



34963325



08016.006690/2026-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e seleção do Fornecedor.
	Gestão do Contrato

RISCO 01 - ATRASO OU AUSÊNCIA DA AMBULÂNCIA NO LOCAL DO EVENTO

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta

Id	Dano	
1.	Impedimento do início das provas de aptidão física.	
2.	Risco à integridade física dos servidores que realizam esforços intensos sem o amparo médico imediato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Exigir no Termo de Referência que a ambulância chegue com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao início das atividades.	Equipe de Planejamento da Licitação
2.	Monitoramento rigoroso pelo fiscal de contrato no local do teste.	Equipe de Planejamento da Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento imediato do preposto da empresa para envio de unidade reserva.	Gestão das contratação

RISCO 02 - FALHA OU INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS VITAIS

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id	Dano	
1.	Incapacidade de prestar suporte avançado de vida em casos de parada cardiorrespiratória ou traumas graves durante o TAF.	
2.	Responsabilização civil e administrativa da SENAPPEN por falha na assistência contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de check-list diário obrigatório pela fiscalização técnica antes do início do evento para validar a operacionalidade	Fiscal Técnico do Contrato

	de monitores, desfibriladores e respiradores.	
2.	Exigência de manutenção preventiva e corretiva permanente dos equipamentos por parte da contratada.	Fiscal Técnico do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituição imediata do equipamento defeituoso ou da unidade móvel completa em até 30 minutos.	Fiscal Técnico do Contrato

RISCO 03 - EQUIPE TÉCNICA INCOMPLETA OU SEM HABILITAÇÃO LEGAL

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id	Dano		
1.	Atendimento médico precário ou irregular por ausência de profissional médico ou enfermeiro especializado.		
2.	Nulidade do serviço por descumprimento da Portaria MS nº 2.048/2002.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conferência prévia da relação nominal da equipe e das carteiras profissionais (CRM e COREN) com registros ativos.	Fiscal Administrativo / Equipe de Planejamento	

2.	Exigência de experiência comprovada da equipe em urgência e emergência.	Fiscal Administrativo / Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Interrupção imediata das atividades do TAF até que a equipe seja regularizada.	Fiscal Administrativo / Equipe de Planejamento
2.	Glosa integral da diária e abertura de processo sancionador.	Fiscal Administrativo / Equipe de Planejamento

RISCO 04 - DESCONTINUIDADE DO SUPORTE POR REMOÇÃO DE PACIENTE

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta

Id	Dano	
1.	Evento desassistido enquanto a ambulância contratada realiza o transporte de um candidato acidentado até a unidade de saúde.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever no Termo de Referência a necessidade de reposição imediata da cobertura em caso de remoção.	Fiscalização Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento de unidade reserva pela contratada para manter a prontidão no	Fiscalização Contratual

1.	local enquanto a unidade principal realiza o transporte hospitalar.	Fiscalização Contratual
----	---	-------------------------

RISCO 05 - TRATAMENTO INADEQUADO DE DADOS DE SAÚDE (LGPD)

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
-----------------------	-------------	-----------	----------

Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
----------------	-----------	-----------	------------

Id	Dano
1.	Vazamento de prontuários ou informações clínicas sensíveis dos candidatos ao TAF.
2.	Sanções aplicadas pela ANPD e comprometimento ético da instituição.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inclusão de cláusulas rigorosas de confidencialidade e obrigações pertinentes à Lei nº 13.709/2018 no contrato.	Gestão Contratual
2.	Instrução da equipe da contratada sobre o descarte seguro de registros de atendimento.	Gestão Contratual

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação imediata à ANPD e à Administração em caso de incidente.	Diretoria Executiva
	Rescisão contratual e	

2.

aplicação de multa compensatória de 5% sobre o valor da contratação.

Diretoria Executiva

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS

RAFAEL DE SOUZA PEREIRA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
CGGP/DIREX/SENAPPEN

ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES

Coordenadora de Saúde, Desenvolvimento Humano e Organizacional
CSD/ CGGP-SENAPPEN/ DIREX

THIAGO NAGEL STOV

Coordenador de Saúde, Desenvolvimento Humano e Organizacional - Substituto
CSD/ CGGP-SENAPPEN/ DIREX

VANESSA GIORDANO

Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com as necessidades da área demandante
CGGP/DIREX/SENAPPEN



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Nagel Stov, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 31/03/2026, às 11:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, Coordenador(a) de Saúde, Desenvolvimento Humano e Organizacional**, em 31/03/2026, às 11:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Pereira, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/04/2026, às 13:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34963325** e o código CRC **96B4B16E**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08016.006690/2026-91

SEI nº 34963325